

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 009/1997

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICAD  
EDIÇÃO Nº 1435/2026 ANO 6  
DATA 03/06/2026 PAG. 7  
DOCUMENTO Parecer

**PARECER Nº 002/2026 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025, emite o presente parecer.

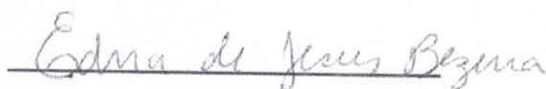
Após apreciação dos demonstrativos financeiros, relatórios de execução física e financeira, documentos comprobatórios e demais informações constantes no Sistema Agiliza SUAS, verificou-se a regularidade das informações apresentadas, bem como a compatibilidade entre a execução dos recursos e as ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

Durante a reunião realizada em 06 de maio de 2026, os conselheiros presentes analisaram a prestação de contas, esclareceram dúvidas acerca dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, IGD-SUAS, IGD-PBF, e Benefícios Socioassistenciais, e, após discussão e votação, manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação.

Dessa forma, este Conselho:

**APROVA** a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Davinópolis/MA.

Davinópolis – MA, 06 de maio de 2026.



Edna de Jesus Bezerra  
Presidente do CMAS